

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.956 • terça-feira, 20 de Agosto de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.952, 14 de Agosto de 2024.

No Art. 1º da Portaria "P" nº 549/2024, onde se lê:

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7445	Juliane Elian Lopes da Silva	Profissional de Educação	40h
02	8809	Renata de Oliveira Esquer		

Leia-se:

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7445	Juliane Elian Lopes da Silva	Profissional de Educação	40h
02	8809	Renata de Oliveira Esquer	Profissional de Educação	40h

Corumbá/MS, 20 de Agosto de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.163/2024 , DISPENSA Nº 04/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORUMBÁ, e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 10.940.459/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza e manutenção (roçada, corte de árvores, limpeza geral de vegetação com retiradas de galhos e entulhos) no Parque Natural Municipal de Piraputangas, localizada na região de Antônio Maria Coelho no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.99 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2799.0103.5043 - MANUTENIR O PARQUE MUNICIPAL PIRAPUTANGAS
33.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
1163 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

1.759 - FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Antônio Carlos Arruda Kassar - Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 9.124/2024 SMDES - DISPENSA

Ratifico a dispensa da licitação com base no Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/21 e alterações face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/MS para prestação de serviços referente à elaboração de projetos para geração de energia fotovoltaica atendendo as necessidades com projeto elétrico de 18 usinas solares montadas em solo, com 10kw de inversor e 12kwp de módulos em 18 poços, nos assentamentos do Município de Corumbá/MS.

Dotação Orçamentária:

02.39 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
02.39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
20.122.0102.4092.0000 - Gerenciamento das ações de desenvolvimento da produção rural.
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Saúde.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditória-Geral de Fazenda.....	

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Corumbá/MS, 16 de agosto de 2024.

Assina: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 01/2024- Processo: 6639/2023 -Concorrência nº 13/2023-FMAP. Objeto: Contratação de empresa na prestação de obras/serviço de engenharia com fornecimento de material e mão de obra, para construção da Sede do CRAS (CREPAN - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES), no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS, PELO PÉRIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Por ordem e interesse dessa administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverá ser paralisada, conforme justificativa nos autos do processo em epígrafe, obedecendo-se os limites previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão retomar normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 36/2024 - SISP

Processo nº 34.509/2023 - Concorrência nº 04/2024

Partes: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de manutenção de pavimentação em blocos de concreto (Lajotas) e paralelepípedos em diversas ruas, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 2.068.688,21 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Vigência: 13 (treze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação, Drenagem e Conservação de Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1532 - Ficha Orçamentária

1.500.0000- Fonte de Recurso

1534 - Ficha Orçamentária

1.708.0000 - Fonte de Recurso

1536 - Ficha Orçamentária

1.750.0000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 01/08/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Julieta Fernandes Rodrigues - JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 343/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 6681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para a Agente de Serviços de Saúde I, pelo período de 150(cento e cinquenta) dias, com início em 10/07/2024 a término em 06/12/2024, conforme processo nº 19184/2024 de 11/06/2024.

Corumbá, MS, 13 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 352/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DOS ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 A SERVIDORA LÚCELIA LAURA DE FREITAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do

Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000 a Servidora:

- LÚCELIA LAURA DE FREITAS, Matrícula 5967-4, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica de Saúde Pública II, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Pronto Socorro Municipal, no período de 04/08/2024 a 24/07/2026, 720 (Setecentos e Vinte) dias consecutivos, conforme Processo Administrativo 24.150/2024 e manifestação SGRH-053/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04/08/2024.

Corumbá, MS, 19 de agosto de 2024 (2ºf).

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Termo de Fomento nº 05/2024 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural - Sul Americano - Processo nº 16476/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Instituto Moinho Cultural - Sul Americano, referente ao Projeto "Sustentabilidade que transforma", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 20/08/2024

Assina: José Carlos Macena de Britto Júnior - Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Marcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural - Sul Americano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução de nº 239 de 15 de agosto 2024.

Designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato 062/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL K & D.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigos 7º e 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Silmara Cristina Nery de Freitas, matrícula: 6698, para atuar como gestora da Carta Contrato 062/2024.

Art.2º. Designar a servidora Renata Kerr de Souza, matrícula: 9072, para atuar como fiscal da Carta Contrato 062/2024.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução da Carta Contrato nº 062/2024, Processo nº 40.234/2023, referente aquisição de mobiliários e equipamentos escolares, para atender a demanda da nova instituição: Ercy Cardoso.

Art.4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura contratual em 09/08/2024.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021



Resolução de nº 240 de 15 de agosto 2024.

Designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato **063/2024**, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **GZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigos 7º e 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Silmara Cristina Nery de Freitas, matrícula: 6698, para atuar como gestora da Carta Contrato **063/2024**.

Art.2º. Designar a servidora Renata Kerr de Souza, matrícula: 9072, para atuar como fiscal da Carta Contrato **063/2024**.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução da Carta Contrato nº 063/2024, Processo nº 40.2341/2023, referente aquisição de mobiliários e equipamentos escolares, para atender a demanda da nova instituição: Ercy Cardoso.

Art.4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura contratual em 13/08/2024.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2024.

*Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021*

RESOLUÇÃO SEMED Nº 261 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga a lista preliminar dos candidatos de Capacitação para Exercício da Função de Diretor Escolar e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012 e na Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012 e suas alterações,

Considerando a Resolução 248 de 14 de agosto de 2024 que regulamenta o Procedimento de Capacitação para Exercício da Função de Diretor de Escola;

Considerando o Art. 7º que previu o resultado preliminar dia 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos inscritos preliminares que se encontram no anexo único.

Art. 2º O recurso para a etapa de inscrição ocorrerá exclusivamente via e-mail para mailto:curso.gestao.corumba@gmail.com das 8h do dia 21 de agosto de 2024 às 12h do dia 22 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

Anexo único
RELAÇÃO DE INSCRITOS

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADEL FERREIRA CAMPOS JUNIOR	DEFERIDO	-
ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	-
AMARO LUIZ ALVES FEITOSA	DEFERIDO	-
ANA CLÁUDIA MORAES MONDINI	DEFERIDO	-

ANA ZILDA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	-
ANANDA DE SOUZA MENDES	DEFERIDO	-
ANDRÉA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	DEFERIDO	-
ANDRÉIA DE SOUZA TAQUES	DEFERIDO	-
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	-
ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ	DEFERIDO	-
ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	DEFERIDO	-
CAMILA BARRELA LIMA GUIMARÃES	DEFERIDO	-
CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO	-
CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO	-
CÁSSIA ANDRÉIA LOZADA RIBEIRO	DEFERIDO	-
CECÍLIA ORTIGOZA ROMERO VAZ	DEFERIDO	-
CILENE MARIA MORAES GONÇALVES	DEFERIDO	-
CLEBER SANTOS JAIME	DEFERIDO	-
CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABREU	DEFERIDO	-
CRISTIANE BRITO BOTELHO PEIXOTO	DEFERIDO	-
CRISTIANE DA SILVA VELASCO	DEFERIDO	-
CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES	DEFERIDO	-
CRISTIANE RAMOS MARINHO	DEFERIDO	-
CRISTINA ARAGÃO MOREL	DEFERIDO	-
DALETE DE SOUZA SALLES BORGES	DEFERIDO	-
DAMIANA CAMILA VILALVA FRANÇA	DEFERIDO	-
DANIELLE DE SOUZA BAIANO	DEFERIDO	-
DANYELE DIAS SAMANIEGO	DEFERIDO	-
DÉBORA REBECA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	-
DÉBORA RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDO	-
DEIVED DE SOUZA LEITE	DEFERIDO	-
DENISE DIVINA BUENO	DEFERIDO	-
DEYSE BENEDITA LEITE	DEFERIDO	-
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	-
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
DILSON VILALVA ESQUER	DEFERIDO	-
DIogo AMARÍLIO DOS SANTOS	DEFERIDO	-
DOROTHÉA IRAYDES MIDON	DEFERIDO	-
ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO	DEFERIDO	-
ELENIR CATARINA FERREIRA BRANDAO	DEFERIDO	-
ELIANE DAMASCENO DA SILVA	DEFERIDO	-
ELIER DOS SANTOS	DEFERIDO	-
ELIETE RAMOS MACIEL	DEFERIDO	-
ELIS REGINA LEITE SARATH	DEFERIDO	-
ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO JATOBÁ	DEFERIDO	-
ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	DEFERIDO	-
ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
ELIZANGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	-



ENEDINA SANTOS DE MOURA	DEFERIDO	-	LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA	DEFERIDO	-
ERCILIO TRINDADE DA SILVA	DEFERIDO	-	LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD	DEFERIDO	-
ÉRICA LOPES XAVIER	DEFERIDO	-	LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA	DEFERIDO	-
FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA	DEFERIDO	-	LENIR FERNANDA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	-
FELIPE MOREIRA PINTO	DEFERIDO	-	LEONETE COSTA IBARRA	DEFERIDO	-
FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA	DEFERIDO	-	LÍDIO GUILHERME ROJAS JUNIOR	DEFERIDO	-
FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI	DEFERIDO	-	LOURIVAL MORAES FERNANDES	DEFERIDO	-
FRANCISCA RENATA OLIVEIRA	DEFERIDO	-	LUCIANA SANTOS PINTO DE ARRUDA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	-
GEIZELENE MARQUES DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	-	LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO	DEFERIDO	-
GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDO	-	LUCIANO ARAUJO DA COSTA	DEFERIDO	-
GILMAR DE LIMA GALVÃO	DEFERIDO	-	LUCIMARI SARA DAS NEVES	DEFERIDO	-
GILMAR FERNANDES MARTINS	DEFERIDO	-	LUIS MANOEL BEZERRA	DEFERIDO	-
GREUCIMARE MARIA ALVES PEREIRA	DEFERIDO	-	LUIZ CARLOS VARGAS	DEFERIDO	-
GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO	DEFERIDO	-	LUIZ DONIZETHE MINZÃO	DEFERIDO	-
HELBER PIRES DA COSTA	DEFERIDO	-	LUNAIR AMORIM MESSIAS	DEFERIDO	-
IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ	DEFERIDO	-	MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR	INDEFERIDO	Resolução Nº 248/2024, Art. 8, Inciso I
IRAI APARECIDO MAIOLINO	DEFERIDO	-	MARCELO MESSIAS RONDON	DEFERIDO	-
JAIRTO SARAIVA MOREIRA	DEFERIDO	-	MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	-
JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA	DEFERIDO	-	MARCIA ANTÔNIA MAGALHÃES LOPES	DEFERIDO	-
JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO	DEFERIDO	-	MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	-
JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS	DEFERIDO	-	MÁRCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA	DEFERIDO	-
JOCINE LEVES DE CAMPOS	DEFERIDO	-	MÁRCIA IVANA DO AMARAL	DEFERIDO	-
JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	-	MARCIA MARTINS QUEIROZ	DEFERIDO	-
JOECI DAS DORES GONÇALVES SAMBRANA	DEFERIDO	-	MARCIA RAMIRES DE ARRUDA	DEFERIDO	-
JOILSON RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	-	MARCIÉLE MORRONE ZÓRIO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	-
JONNY DA SILVA ACUNHA	DEFERIDO	-	MARCIENE PEREIRA GARCIA	DEFERIDO	-
JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA	DEFERIDO	-	MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA	DEFERIDO	-
JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO	DEFERIDO	-	MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES	DEFERIDO	-
JOSIANE DE SOUZA MEAURIO	DEFERIDO	-	MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	DEFERIDO	-
JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES	DEFERIDO	-	MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	DEFERIDO	-
JOSINETE GUERREIRO PENHA	DEFERIDO	-	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES	DEFERIDO	-
JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES	DEFERIDO	-	MARIA DO CARMO CABRAL CAMPOS	DEFERIDO	-
JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO	DEFERIDO	-	MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
JÚLIO CÉSAR DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA	DEFERIDO	-	MARIA ZILDA DE SOUZA LEITE	DEFERIDO	-
JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA	DEFERIDO	-	MARIANA GOMES DUARTE	DEFERIDO	-
KARINA CRIVELINI	DEFERIDO	-	MARIANA VACA CONDE	DEFERIDO	-
KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS	DEFERIDO	-	MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA	DEFERIDO	-
KRISLEINE SILVA SIMÕES	DEFERIDO	-	MARLI DAS NEVES GUADALUPE	DEFERIDO	-
LAUDICÉIA LEITE LAROCCA	DEFERIDO	-	MARTA JANICE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	-
LAURA DO NASCIMENTO LOPES	INDEFERIDO	Resolução Nº 248/2024, Art. 8, Caput	MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA	DEFERIDO	-
LAURA HELENA DA SILVA	DEFERIDO	-	MELINA CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO	-
LAURA JANAINA GARCIA QUIDA	DEFERIDO	-			
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO	DEFERIDO	-			
LAUREANO SILVA DE AMORIM	DEFERIDO	-			



MICHELIN MEDEIROS DOS SANTOS SANT'ANNA	DEFERIDO	-
MILENA CAMPOS LEITE	DEFERIDO	-
MINIRA FRANCO DOS REIS	DEFERIDO	-
NÂNASHARA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	-
NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
NEVILSON DA SILVA CRUZ	DEFERIDO	-
NIVALDO NOGUEIRA DE ÁVILA	DEFERIDO	-
PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL	DEFERIDO	-
PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO	-
PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA	DEFERIDO	-
RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO	DEFERIDO	-
RAQUEL RICCO WASSOUF	DEFERIDO	-
REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO	-
REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO	DEFERIDO	-
REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE	DEFERIDO	-
RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	DEFERIDO	-
RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO	-
RICARDO COELHO ASSAD	DEFERIDO	-
RONDINELLI LEITE OLARTE	DEFERIDO	-
ROONEY DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	-
ROSA VELEZ ESCALANTE FERNANDEZ	DEFERIDO	-
ROSÂNGELA GUIMARÃES	DEFERIDO	-
ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUEZ	INDEFERIDO	Resolução Nº 248/2024, Art. 8, Inciso I
ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO	DEFERIDO	-
ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	-
ROSEMEIRE ESTEVEZ DOS	DEFERIDO	-
ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS PARA	DEFERIDO	-
ROZEMERI DOS SANTOS	DEFERIDO	-
SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA	DEFERIDO	-
SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO	DEFERIDO	-
SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES	DEFERIDO	-
SARA VALENCIO DA COSTA	DEFERIDO	-
SEBASTIANA LUCAS MACIEL	DEFERIDO	-
SHIRLEY DOS SANTOS CANDIDO DE AZEVEDO	DEFERIDO	-
SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO	DEFERIDO	-
SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS BALANCIERI	DEFERIDO	-
SIMONE DA SILVA LEITE	DEFERIDO	-
SOLANGE RANGEL OLIVEIRA	DEFERIDO	-
SONIA APARECIDA BAYS	DEFERIDO	-
STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO	DEFERIDO	-
SUZANE CORRÊA DE ABREU	DEFERIDO	-
SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES BARBOSA	DEFERIDO	-
TANIA LUCIA RODRIGUES	DEFERIDO	-

TÂNIA MARIA DA COSTA GUIMARÃES	DEFERIDO	-
TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	-
TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA	DEFERIDO	-
TATIANE CECÍLIA DE LIMA MARTINS SALES	DEFERIDO	-
TATIANE ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	-
TATIANE SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
TATIANE ZABALA GOMES	DEFERIDO	-
TEREZA CRISTINA MARTINEZ	DEFERIDO	-
THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA CASTRO	DEFERIDO	-
TIAGO MARTINS DE MELO	DEFERIDO	-
VALÉRIA ALVES PINTO	DEFERIDO	-
VALÉRIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL	DEFERIDO	-
VANESSA RODRIGUES NEPOMUCENO VIDAL DOS SANTOS	DEFERIDO	-
VANESSA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	-
VANIA CARNEIRO	DEFERIDO	-
VANNA GIANE DINIZ	DEFERIDO	-
VANUZA NUNES DE SOUZA VIEIRA	DEFERIDO	-
VERÔNICA CHAPARRO DE LUCENA	DEFERIDO	-
VICENTINA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	-
WAGNER DE OLIVEIRA PAES	DEFERIDO	-
YURY OJOPÍ GAONE	DEFERIDO	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 29/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL K & D LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Vanusa Maira Portão Brazil, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais, Sra. Maria Cristina Pereira da Costa de Souza, matrícula nº 6.979, Sra. Heleni Andressa da Silva Chaparro Veadrigo, matrícula nº 2628 e Sr. Kellton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241. da carta contrato nº 29/2024, referente aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, conforme Processo nº 866/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 22/2023, Processo administrativo nº 8.497/2023 Pregão Eletrônico nº 42/2023.

Data: 23/04/2024.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO nº 123 de 20/08/2024

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 34.253/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 34.253/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/08/2024, conforme CI 1547/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20/08/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretária Municipal De Saúde



RESOLUÇÃO n.º 121 de 20/08/2024

EDITAL N° 14-G/2022/FCPH

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.482/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 30.482/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/08/2024, conforme CI 1532/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20/08/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretaria Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO n.º 122 de 20/08/2024

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.748/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.748/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 23/08/2024, conforme CI 1531/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20/08/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretaria Municipal De Saúde

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N° 45, de 26 de julho de 2024.

Designa membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto artigo 4º do Decreto 2829/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, nos termos do Artigo 4º do Decreto 2829/2022:

- a) Kleber de Carvalho Jares, matrícula 616-8, representando a Banda Municipal Manoel Florêncio;
- b) Roberto Vinícius Vianna de Oliveira, matrícula 5548-2, representando o Coral Cidade Branca e o Coro Infantil Bem-te-vi;
- c) Edelton Mendes Amorim, matrícula 10105-3, representando a Oficina de Dança;
- d) Everton do Nascimento Duarte, matrícula 6944, representando a Academia Municipal de Música Manoel Florêncio;
- e) Kleber Silva Costa, matrícula 6433, representando a Oficina de Dança.

Art. 2º - A vigência da presente nomeação é de 12 (doze) meses a contar do dia 26 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2024.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" N° 17 de 01 de janeiro 2021.

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público o Resultado do Relatório de Avaliação Individual dos artistas voluntários selecionados para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural vinculados ao Edital nº14/2022.

Art. 1º - A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna público o Resultado do Relatório de Avaliação Individual dos artistas voluntários selecionados para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural vinculado ao Edital nº 14/2022, integrando os conjuntos de performance artística mantidos pela FCPHC, a saber: Banda Municipal Manoel Florêncio, Coral Municipal Cidade Branca, Coro Infantil Bem-te-vi e Oficina de Dança do Pantanal.

Art. 2º - De acordo com o resultado da avaliação individual de cada bolsista, o mesmo estará elegível a renovar o programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, desde que preenchidos os requisitos já previstos no Edital nº 14/2022 e apresentação da documentação pertinente à inscrição.

Art. 3º - É de responsabilidade exclusiva do bolsista a obtenção de todas as informações referentes ao processo de renovação da Bolsa, entrega de documentos e o preenchimento correto de formulários.

ANEXO ÚNICO - Relatório de Avaliação Individual

BANDA MUNICIPAL MANOEL FLORÊNCIO

CATEGORIA 1 - MONITORES	
William Monteiro Alves	Apto para renovação na mesma categoria
Edson Dias Duarte Filho	Apto para renovação do termo na mesma categoria.
Carmo Kleber de Arruda Dalence	Por ter sido empossado como servidor efetivo em 13/08/2024, está legalmente impedido de permanecer no programa.
Douglas Henrique Figueiredo Tavares	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Durval Costa Vaz	Apto para renovação do termo na mesma categoria.
José Isaías de Souza	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Alan Victor Rosa da Silva Hurtado	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Leandro Henrique Rodrigues da Silva	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Augusto César Teixeira de Souza	Passou da categoria 2 - executante para categoria 1 - monitor, e está apto para renovação nesta categoria
CATEGORIA 2 - EXECUTANTES	
Anny Kellen Mercado Gonçalves da Silva	Desligada a pedido em março de 2024
Felipe Gonçalves da Silva Arruda	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Jorge Gil da Silva	Apto para renovação do termo na mesma categoria
José Estêvão Vital Cortez	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Neilton Montezuma Albano	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Marcelo de Carli Ferreira	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Weuller Monteiro Alves	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Gilson dos Santos Carvalho	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Raphael Vilalva de Jesus	Desligado a pedido em dezembro de 2023
Ramão Pereira Leite	Apto para renovação do termo na mesma categoria
David Felipe Vilalva da Silva Cuellar	Apto para renovação do termo na mesma categoria
João Emanoel Ferreira Oviedo	Apto para renovação do termo na mesma categoria
CATEGORIA 3 - JOVEM TALENTO	



Eduardo Calonga Menonza	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Ewerton Guilherme Guimarães	Apto para renovação do termo na mesma categoria
Eduardo Camilo de Sena Duarte	Apto para renovação na mesma categoria
Samuel Silva Ferreira	Apto para renovação na mesma categoria
Jheynnara Saldanha de Souza	Desligada a pedido em abril de 2024
Moysés Dávalo de Assis	Apto para renovação na mesma categoria
Maurício Rodrigues Tavares	Apto para renovação na mesma categoria
Yuri de Almeida Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Paulo Henrique Nascimento Arruda	Apto para renovação na mesma categoria
Sander Moreno Penha	Apto para renovação na mesma categoria
Edvanderson Felipe Penha da Silva	Não apto para renovação por questões de disponibilidade de tempo
CATEGORIA 4 - JOVEM APRENDIZ TÉCNICO	
Emanuel de Lima Gonçalves Soares	Apto para renovação na mesma categoria
Vinícius Soares Corrêa	Apto para renovação na mesma categoria
Marco Antônio da Silva Jares	Apto para renovação na mesma categoria
Rubens Adriano Malta Carstens	Apto para renovação na mesma categoria
Mateus Alexandre Souza de Figueiredo	Apto para renovação na mesma categoria

CORAL CIDADE BRANCA

Cantora Coralista Soprano	
Cristine Conche de Pinho	Apto para renovação na mesma categoria
Cláudia Cristina de Pinho	Apto para renovação na mesma categoria
Heroilda Aparecida Souza Novaes	Apto para renovação na mesma categoria
Iza Cristina Magalhães Brandão	Apto para renovação na mesma categoria
Julia Arguello Castedo	Apto para renovação na mesma categoria
Katiúscia Velasques Teixeira Gonçalves	Apto para renovação na mesma categoria
Cantora Coralista Contralto	
Doralina Silva de Arruda	Apto para renovação na mesma categoria
Greice Kelly Silva Muniz Souza	Apto para renovação na mesma categoria
Lúcia de Araújo Philbois de Almeida	Apta para renovação na mesma categoria
Rita Cássia Aureliano	Apta para renovação na mesma categoria
Thayany Arguello Castedo	Apta para renovação na mesma categoria
Cantora Coralista Tenor	

Antun Sabljak	Apto para renovação na mesma categoria
Giniel Vicente da Silva Alvarenga de Paulo	Apto para renovação na mesma categoria
Jeanderson Marques Morrone	Apto para renovação na mesma categoria
Otomilton de Jesus Corrêa	Apto para renovação na mesma categoria
Cantora Coralista Baixo	
Arlindo Diniz Filho	Apto para renovação na mesma categoria
Edinaldo da Silva Ramos	Apto para renovação na mesma categoria
Gilson Nunes da Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Jonilson Alves de Lima Gonçalves	Apto para renovação na mesma categoria
Paulo Lúcio Pereira Fernandes	Apto para renovação na mesma categoria

CATEGORIA 3 - JOVEM TALENTO

Kennity Esdras Varanis de Abreu	Apto para renovação na mesma categoria
---------------------------------	--

Coro Infantil Bem-te-vi	
Dara Emanuele Gendarillas Ortiz	Apto para renovação na mesma categoria
Eduarda Karoline Assad de Carvalho	Apto para renovação na mesma categoria
Elisa Barbosa Ramos da Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Elisa Dias Duarte Sabljak	Apto para renovação na mesma categoria
Eliseu Barbosa Ramos Ferreira	Apto para renovação na mesma categoria
Emanuel Carlos Dias Duarte Sabljak	Apto para renovação na mesma categoria
Emilly Evaristo da Fonseca dos Santos	Apto para renovação na mesma categoria
Fellype Cezar de Andrade Duarte	Apto para renovação na mesma categoria
Gustavo Adriano Gonçalves Barreto	Apto para renovação na mesma categoria
Isadora Cristina de Arruda Rodrigues	Apto para renovação na mesma categoria
Ismael Barbosa Ramos dos Santos	Apto para renovação na mesma categoria
João Lucas Lontra Curvo	Apto para renovação na mesma categoria
Julia Santana Rojas	Apto para renovação na mesma categoria
Maria Eduarda Brandão da Silva Barros	Apto para renovação na mesma categoria
Pietra Figueiredo Duarte Falcão	Apto para renovação na mesma categoria
Rebeca Benites da Silva Amorim	Apto para renovação na mesma categoria



Sebastião Soares Corrêa	Apto para renovação na mesma categoria
Sofia Benita Silva Calonga	Apto para renovação na mesma categoria
Vinícius da Silva Duarte	Apto para renovação na mesma categoria
Ariely Silva de Souza	Desligada a pedido

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - OFICINA DE DANÇA

CATEGORIA 1 - MONITORES	
Juan Frabrécio Rondon Franco	Apto para renovação na mesma categoria
Diana Tatiana Marcondes Garcia	Apto para renovação na mesma categoria
Edilmar da Cruz Silva	Apto para renovação na mesma categoria
CATEGORIA 2 - EXECUTANTES	
Marcela das Neves Pessoa	Apto para renovação na mesma categoria.
Maria Eduarda Faria Regenold	Apto para renovação na mesma categoria
Samantha Chistiny J. F. Sampaio	Apto para renovação na mesma categoria
CATEGORIA 3 - JOVEM TALENTO	
Samara Pereira dos Santos	Apto para renovação na mesma categoria
Ana Luíza Ortiz dos Santos	Desligada a pedido

Corumbá/MS, 20 de agosto de 2024.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-PresidenteFundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

EDITAL Nº 16-E/2022/FCPH

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público o Resultado do Relatório de Avaliação Individual dos artistas voluntários selecionados para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural vinculados ao Edital nº16/2022.

Art. 1º - A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna público o Resultado do Relatório de Avaliação Individual dos artistas voluntários selecionados para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural vinculado ao Edital nº 16/2022, integrando os conjuntos de performance artística mantidos pela FCPHC, a saber: Banda Municipal Manoel Florêncio, Coral Municipal Cidade Branca, Coro Infantil Bem-te-vi e Oficina de Dança do Pantanal.

Art. 2º - De acordo com o resultado da avaliação individual de cada bolsista, o mesmo estará elegível a renovar o programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, desde que preenchidos os requisitos já previstos no Edital nº 16/2022 e apresentação da documentação pertinente à inscrição.

Art. 3º - É de responsabilidade exclusiva do bolsista a obtenção de todas as informações referentes ao processo de renovação da Bolsa, entrega de documentos e o preenchimento correto de formulários.

ANEXO ÚNICO - Relatório de Avaliação Individual**OFICINA DE DANÇA**

CATEGORIA 1 - MONITORES	
Elton Roberto Ibrahim Diniz	Apto para renovação na mesma categoria

CORAL CIDADE BRANCA

Cantora Coralista Soprano	
Chrysleyne Franco Alves	Apto para renovação na mesma categoria
Maria Ramona de Paula Silva	Apto para renovação na mesma categoria
Cantora Coralista Contralto	
Karine Teresa de Paula	Apto para renovação na mesma categoria
Magali Bravo Soares	Apto para renovação na mesma categoria

Cantora Coralista Tenor	
Juarei Martins Tavares	Apto para renovação na mesma categoria
Marcel Rodrigues Tavares	Apto para renovação na mesma categoria
Coro Infantil Bem-te-vi	
Eliezer Ramos Dias	Apto para renovação na mesma categoria
Kaio Nicolas Ribeiro Castro	Apto para renovação na mesma categoria

Corumbá/MS, 20 de agosto de 2024.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

PARECER Nº004/2024

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de dezenove dia de agosto de dois mil e vinte e quatro, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Apresentação da prestação de contas dos meses maio a julho/2024;
- Discriminação maio a julho/2024, Receita Fundeb, Receita Patrimonial(rendimentos);
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/05/2024 até 31/07/2024;
- Comparativo mensal da receita, janeiro a julho;
- Despesas/2024; estimada, empenhadas acumulada, pagas no período, saldo orçamentário;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/05/2024 até 31/07/2024;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/05/2024 até 31/05/2024;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/06/2024 até 30/06/2024;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/07/2024 até 31/07/2024;
- Listagem de controle extra período: 01/05/2024 à 31/07/2024;
- Empenhos pagos de 01/05/2024 a 31/07/2024;
- Saldo financeiro em 31/07/2024, saldo bancário, receita orçamentária, extraorçamentária, despesa orçamentária, saldo financeiro;
- Disponibilidade financeira, dia 31/07/2024.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício dos meses maio a julho/2024.

Corumbá-MS, 20 de agosto de 2024.

Rosemeire Esteves dos Santos

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular-Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente- Poder Executivo
Valéria Aparecida Benites de Oliveira	Titular- Diretora de escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente- Diretora de escola
Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Titular -Professora da Educação Básica
Alex Stefani dos Santos	Suplente - Professor da Educação Básica
Rosemeire Esteves dos Santos	Titular- Professora das Escolas do Campo
Gelsimara Cunha dos Santos	Suplente- Professora das Escolas do Campo



Elisângela Velasque Duarte
Heloneida Ayala da Silva Amorim
Renata Kerr de Souza Barros
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves
Marcela da Silva Gomes
Prisciane Pereira Tasseo
Dayane Valentim Magalhães
Ana Paula Esquer Duarte
Edilene Silva da Cruz
Silvana Serra
Dezanil Sorriilha
Gisele Bernal
Nelly Silmara Ribas da Costa
Gylize de Carvalho da Cruz
Jorciney Galdino Delgado
Márcia Raquel Rolon

Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Titular -Mãe de aluno
Titular -Mãe de aluno
Suplente - Mãe de aluno
Suplente - Mãe de aluno
Titular -Estudante da Ed. Básica
Titular- Estudante de Ed. Básica
Suplente - Estudante da Ed. Básica
Suplente - Estudante da Ed. Básica
Titular - Conselho Municipal de Educação
Suplente - Conselho Municipal de Educação
Titular - Conselho Tutelar
Suplente - Conselho Tutelar
Titular - Organizações da Sociedade Civil
Suplente - Organizações da Sociedade Civil